

PORTARIA COREN-ES Nº 299/2019

Designa Enfermeira para representar o Coren-ES em debate sobre questões éticas com alunos da UFES

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o convite feito pelos professores da Universidade Federal do Espírito Santo – Ufes, Prof Fábio Lúcio Tavares e Profª Rita Inês Casagrande, enviado por e-mail no dia 16/09/2019;

CONSIDERANDO o Despacho Presidencial nº 1133/2019, de 23/09/2019, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar a Coordenadora da Câmara Técnica de Processo Ético e Disciplinar, **Dra. Drieli Santana de Mendonça, registro nº 214385-ENF**, para representar o Coren-ES, conduzindo discussão com os alunos do 8º período de Enfermagem da Ufes, sobre questões éticas: negligência, imperícia e imprudência, no dia 30/10/2019, das 14h às 16h. Local: Departamento de Enfermagem da Ufes.

Art. 2º - A coordenadora fará jus ao recebimento de ½ (meio) auxílio representação, quando no exercício da atividade, cuja comprovação estará registrada em Relatório de Atividades, conforme Decisão Coren/ES nº 007/2018;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 23 de setembro de 2019.

Dra. Andressa Barcellos de Oliveira
Coren-ES nº 105712
Conselheira Presidente

Jaciglei Santos Costa
Coren-ES nº 321.960
Conselheiro Tesoureiro

JFDS